



**PORTARIA Nº 075, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OS CARGOS EM COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a revogação da legislação anterior que dispunha sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal e a entrada em vigor da Lei Municipal nº 2.010, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece a nova estrutura de cargos comissionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o seguinte servidor para exercer o cargo em comissão criado pela Lei Municipal nº 2.010/2025:

I - **Marcos Giovane Pontes**, para exercer o cargo de **Assessor de Comissões**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposições do Regimento Interno e legislação aplicável, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Fica MANTIDA a **gratificação de desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre os vencimentos do referido servidor, instituída pela Portaria nº 059, de 03 de julho de 2025.

**Art. 3º** Fica REVOGADA a nomeação anteriormente realizada com base na legislação revogada, sendo o servidor nomeado por esta portaria reconduzido ao novo cargo conforme a Lei Municipal nº 2.010/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 01 de setembro de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-512eb8-02092025130259**